Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 376/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 2.159.612,81 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.04.04.122.0003.2179	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052**	**1.052,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.052,00
02.06.03.12.122.0005.2175	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00066**	**30.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00071**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073**	**5.100,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00078**	**110.665,53**
Justificativa:		
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.018,66
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.646,87
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00082**	**183.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00084**	**40.076,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00084**	**16.111,57**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.076,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	16.111,57
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085**	**9.130,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.130,00
02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00094**	**3.150,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.03.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00099**	**2.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.06.03.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00118**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**48.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125**	**2.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**100.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00146**	**43.925,00**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.925,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00150**	**82.171,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.671,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151**	**36.585,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	36.585,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
3.3.9.0.46.00	**Auxílio - Alimentação - Ficha: 00155**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**200.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00166**	**20.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**127.240,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**16.288,05**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	16.288,05

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	33.240,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**211.868,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.868,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**33.500,00**
Justificativa:		
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**253.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	33.500,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	253.000,00
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00189**	**5.100,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00192**	**2.700,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.700,00
02.08.04.10.122.0031.2173	**GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211**	**40.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217**	**420,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
02.09.04.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00229**	**8.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
02.09.04.28.843.0000.2017	**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	
3.2.9.0.21.00	**Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00235**	**230.127,85**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.127,85
02.10.04.17.512.0044.2057	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248**	**24.200,00**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.11.04.26.451.0064.2065	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00270**	**7.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00276**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
02.12.02.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00282**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.13.03.20.606.0061.2170	**GESTÃO E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293**	**14.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00296**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133	**BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00308**	**5.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00310**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.07.08.122.0033.2134	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365**	**67,81**
Justificativa:		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365**	**775,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	775,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67,81
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00415**	**510,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00416**	**850,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
		2.159.612,81

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.04.04.122.0003.2179 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051**	**1.052,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.052,00

02.06.03.12.122.0005.2175 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00067**	**30.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00069**	**2.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00074**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00075**	**1.700,00**
Justificativa:		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00075**	**900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	900,00

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**9.130,00**
Justificativa:		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**246.853,10**
Justificativa:		
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.130,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.076,00
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.018,66
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	16.111,57

Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte:	1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.646,87
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00080**	**100.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00087**	**45.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00088**	**8.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096**	**150,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00098**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.03.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00100**	**2.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.06.03.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00117**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00121**	**7.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**50.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124**	**35.000,00**
Justificativa:		

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**8.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**1.000,00**
Justificativa:		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**51.256,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.500,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	36.585,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.671,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00147**	**100.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00148**	**26.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**42.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00154**	**36.925,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.925,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157**	**7.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**107.240,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	33.240,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**1.868,00**
Justificativa:		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**200.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.868,00
3.3.7.2.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00165**	**592.788,05**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	33.500,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	253.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	16.288,05
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**7.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.700,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
02.08.04.10.122.0031.2173	**GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00216**	**40.420,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.09.04.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00230**	**8.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
02.09.04.28.843.0000.2017	**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00236**	**230.127,85**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 230.127,85

02.10.04.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00246 24.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.200,00

02.11.04.26.451.0064.2065 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00269 7.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00277 22.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados 12.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.12.02.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00285 10.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.13.03.20.606.0061.2170 GESTÃO E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00294 50.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00300 14.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00309 5.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.14.07.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00361 15.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00363 775,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 775,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00366 67,81

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 67,81

02.16.04.27.812.0010.2167 GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00417**	**510,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00420**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00424**	**350,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
		2.159.612,81

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 09 de Outubro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal